



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.638/2024

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **ELISANDRA REGINA KESZUZUK**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELISANDRA REGINA KESZUZUK**, matrícula 941021, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.729.092-3 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 028.678.789-00, nomeada em 09 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 60 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 02 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de dezembro de 20 24
DE N.º 13 193
UMUARAMA 12 / 12 / 20 24
Oliver
MUNICÍPIO DE ATUOS OFICIAIS